

Infância pobre no Brasil: a importância dos discursos *psychologicos* nas instituições para menores *

Poor Childhood in Brazil: the importance of psychologicals speeches in institutionals for minors

Leila de Andrade Oliveira **

RESUMO:

O presente artigo pretende analisar o caminho percorrido pela infância brasileira, enquanto objeto desviante, no período compreendido entre a década de 20 e 1940, propondo uma reflexão no que tange às políticas de assistência pública. Para isso, promove-se uma contextualização com os discursos psicológicos relativos à infância, neste período, e que abordam a questão da alma ou moral, num primeiro momento e, posteriormente, os métodos *psycho-experimentaes*. E, com os momentos de transição social, política e científica, que possuem como pano de fundo questões nacionalistas relacionadas ao processo de normalização da sociedade, passam a dar enfoque à infância, como fonte primordial do processo de construção da nação Brasil.

Palavras-chave: Infância desviante, discursos psicológicos e normalização.

ABSTRACT:

This article pretends to analyze the journey made by the Brazilian childhood, while disturbing object, between 1920 and 1940, with the purpose of reflecting about the public assistance politics. For that, it's promoted psychologicals speeches related to the childhood, in this period, and that enlance the soul or moral question, at a first moment and, after, the psychoexperimental methods. And, at moments of social, politic and scientific translation, which have as context nationalists issues related to the process of normalization of society, the childhood turned the target as primordial source of the construction process of the Brazil's nation.

Key-words: disturbed childhood, psychologists speeches, normalization

Tendo em vista os recentes acontecimentos, relativos a crianças e adolescentes, apresentados na mídia - denúncias de maus tratos, torturas, desrespeito à regulamentação do trabalho infantil, aumento da delinquência infanto-juvenil -, torna-se necessário repensar algumas questões quanto às políticas de assistência pública.

Uma recente tentativa de se lidar com a situação foi a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, com a intenção de regulamentar direitos previstos pela Constituição de 1988, além de imprimir novos rumos para a política de proteção e assistência à infância e adolescência. Após oito anos de sua criação, vemos que muitos problemas relativos a esta parcela da população não foram solucionados.

Entretanto, a problemática da infância e adolescência enquanto alvos da assistência não é nova, nem menos dramática do que no início do século. Decorre daí a importância deste trabalho, visto que, analisando o passado, podemos recuperar parte de nossa história, bem como repensar as práticas institucionais, principalmente aquelas relativas às práticas e discursos psicológicos no cuidado com a infância.

Pretendo, assim, analisar o desenvolvimento do moderno sentimento de infância no Brasil, visando o entendimento de como se dá o desvio, ao mesmo tempo que contextualizar os discursos psicológicos relativos à infância

no período compreendido entre a década de 20 e 1940, momentos de ruptura no campo sócio-político e científico, e, principalmente, no assistencial.

Durante a década de 20, intensificam-se as discussões sobre a infância desviante. Estas discussões foram marcantes na história da assistência pública à infância, resultando 1) na regulamentação da Assistência e Proteção aos Menores, com a criação do Juízo de Menores do Distrito Federal, em 1923. Este foi o primeiro decreto-lei brasileiro específico sobre a infância abandonada e delinqüente, dado que, anteriormente, as deliberações a esse respeito restringiam-se a artigos do Código Penal, não havendo leis específicas; 2) no 1º Código de Menores, elaborado por Melo Matos - primeiro juiz de menores - em 1927, que encampa a legislação anterior, acrescentando novas preocupações. Estendo minhas análises até 1940, período anterior à criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM)¹, cujos objetivos eram a orientação, sistematização e fiscalização dos estabelecimentos oficiais e particulares para menores internados, quando a assistência pública à infância toma novos rumos. Aponto, então, a necessidade de desconstrução destas práticas e deste “olhar” sobre a infância objeto da assistência, indispensável à reflexão e ao enfrentamento desta problemática.

A inauguração das preocupações com a infância, no Brasil, como objeto do saber, se dá na transição do Império para a República. É quando surgem estudos dedicados à infância, principalmente por parte dos médicos. As discussões sobre a infância brasileira, na virada do século, estão inseridas nas preocupações eugênicas, que tentavam proscurever uma identidade nacional brasileira composta prioritariamente de mestiços, considerados “degenerados” pelas teorias européias. Influenciada por idéias evolucionistas e social-darwinistas importadas da Europa, devidamente reelaboradas e adaptadas à realidade do contexto social e político brasileiro, a elite pensante dedica-se a um grande desafio: transformar em Nação um país composto por degenerados.

Neste momento, segundo Schwarcz (1993), há duas vertentes de pensamento: aquela que prega a impossibilidade da constituição de uma nação de mestiços, sob a justificativa de a mestiçagem representar uma degeneração da espécie; e a que anuncia a mestiçagem como meio de se alcançar a homogeneidade da nação, através do embranquecimento. De um modo ou de outro, há o entendimento de que o Brasil é uma “nação doente”. Abre-se, assim, o campo para o desenvolvimento da Medicina Social, que se expande por todo o tecido social, objetivando a normalização da sociedade através do esquadramento, classificação, distribuição, hierarquização e técnicas de controle para a produção de corpos dóceis (FOUCAULT, 1977), necessários à nova ordem capitalista que começa a se instaurar no país. É a introdução, ainda incipiente, do dispositivo disciplinar, visto que as práticas policiais, no sentido da utilização da força física, ainda são muito correntes no início do século².

É neste contexto que surge a preocupação com a infância, tendo como pano de fundo questões nacionalistas, ambas relacionadas ao processo de normalização da sociedade brasileira. Na tentativa de formação desta nova sociedade, a condição da criança foi sendo redefinida, passando de um papel secundário e indiferenciado à condição central para o alcance do progresso. Momento de difusão das idéias relacionadas à Puericultura, surgem preocupações com a alimentação, brinquedos, tratamento diferenciado, dentição, desenvolvimento físico e moral. Descobre-se a infância, que assume um espaço próprio e demanda atenção particular, e, através de seus cuidados, a possibilidade de constituição de uma sociedade sadia, moral e fisicamente.

A criança torna-se objeto privilegiado do projeto da Medicina Social, de acordo com o entendimento de que as outras fases da vida dependem dos cuidados com a infância. Faz-se necessário, então, um

“ (...) controle positivo da vida da criança através de uma instituição para ela voltada [a escola], instituição perfeitamente medicalizada. Exigência justificada pela importância da criança para a sociedade. O progresso desta depende do desenvolvimento saudável de cada indivíduo.”(MACHADO, 1978, p. 297)

A infância é o alvo, mas não o fim. Para além do indivíduo, visa-se a produção de uma sociedade sadia, tanto física quanto moralmente, que possa responder e dar continuidade ao processo de modernização do país - preocupação intensificada a partir da década de 20, trazendo em seu cerne medidas profiláticas em relação à infância.

Entretanto, a assistência passa por diferentes momentos.

Antes mesmo do início do século XX já existiam práticas relativas à infância abandonada, através de instituições como as Casas dos Expostos, asilos para crianças abandonadas mantidos pela Santa Casa de Misericórdia, com a utilização da Roda – dispositivo giratório que permitia a entrada de crianças nestas instituições, anonimamente. Criada na Itália no século XII, a Roda é introduzida no Rio de Janeiro em 1738, por iniciativa de Romão Duarte e Ignacio da Silva Medella, através de doação para a Santa Casa de Misericórdia que, àquela altura, abrigava expostos junto aos doentes.

A Roda garantia a manutenção do anonimato e da moralidade das crianças e das mães, além de preservar a sociedade dos enjeitados, vistos como desviantes em potencial. Entretanto, tal dispositivo foi sempre cercado por controvérsias³. Se, por um lado, tinha por objetivo salvar recém-nascidos abandonados para posteriormente encaminhá-los a trabalhos onde pudessem ser produtivos para a sociedade, afastando-os, assim, da marginalidade, por outro havia seu caráter moral: o encobrimento dos frutos de relacionamentos ilícitos.

A Roda enfrenta, assim, uma questão circular: seria ela um dispositivo capaz de salvar vidas de abandonados, ou seria o abandono de crianças estimulado por sua existência? Fato é que a prática de abandono de crianças em igrejas e portas de casas era corrente, antes mesmo de sua implantação.

As Casas de Expostos, além de recolherem recém-nascidos através da Roda, abrigavam também desvalidos de 2 ou 3 anos de idade. Contudo, as condições destes estabelecimentos eram bastante precárias, sofrendo muitas críticas.

Em 1899, o Dr. Moncorvo Filho cria o Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro (IPAI), finalmente instalado em 1901. O IPAI é uma instituição privada, de caráter filantrópico, que, nascendo sob a bandeira da República e dos valores positivistas, encontra respaldo para sua criação em idéias médico-higienistas e eugenistas. É o início do conflito entre caridade e filantropia. Enquanto a primeira era campo exclusivo das Irmãs de Caridade, a segunda tem compromisso com a ciência. Inicia-se uma campanha contra os asilos de caridade e o sistema de Roda, levada a cabo por médicos e juristas. A questão da racionalização da saúde do menor é levantada devido às altas taxas de mortalidade infantil, tanto na sociedade em geral quanto nos asilos. Quanto a estes últimos, as críticas giravam em torno da falta de cientificidade presente no trabalho caritativo, castigos corporais, má alimentação, educação

prioritariamente religiosa e tratamento não especializado. Trata-se, aqui, de um segundo momento da assistência à infância, caracterizado como essencialmente médico. É a passagem da caridade para uma filantropia esclarecida.

“(...) não se compreende hoje Filantropia sem o prestimoso concurso da Ciência e longe lá vai o tempo em que o altruísmo mal entendido se cifrava na distribuição desordenada de esmolas em moeda ou no encarceramento das criancinhas em asilos nem sempre bem entretidos” (MONCORVO FILHO, 1926, p. 92).

Se o momento é marcado pela transformação na assistência, também assinala mudanças no pensamento psicológico embrionário. Nas primeiras décadas do século XIX, é amplo o interesse pelo discurso da alma no recém inaugurado campo intelectual brasileiro. Neste momento, a alma é entendida como instância inteligente, ao mesmo tempo distinta do corpo e necessitando de seus órgãos para suas atividades, como, por exemplo, os processos perceptivos. Se, neste sentido, assume um caráter de passividade, uma outra dimensão, contudo, é digna de atenção: o livre-arbítrio. Se o homem é entendido como livre e senhor de seus atos é porque possui uma alma dotada da capacidade de volição, sendo, por conseguinte, ativa. Tal compreensão tem como decorrência todo um discurso moral.

O discurso da alma, no entanto, torna-se muito pouco palpável e, conseqüentemente, aceitável, tendo em vista a emergência de um novo saber científico, cujas palavras de ordem são mensuração, observação e quantificação. Tem-se, então, uma fisiologização da alma, ao mesmo tempo enfraquecendo gradativamente o discurso da alma e fortalecendo o discurso do corpo. É o advento da normatização e da moralização do corpo, tanto quanto dos espaços públicos, através, principalmente, da eugenia e da Medicina Social, bem como da Puericultura (KEIDE e JACÓ-VILELA, 1999).

Tais saberes respaldam as reformas sanitária, pedagógica e arquitetônica que ocorrem, no início do século XX, por todo o país, principalmente no Rio de Janeiro, capital federal. Tais reformas têm como objetivo a tentativa de superação do sistema oligárquico pelo urbano-industrial; em outras palavras, uma tentativa de deixar de ser um país rural, exótico e doente aos olhos estrangeiros, passando a ser uma verdadeira nação.

Nesse momento, falar em criança era falar em profilaxia, em prevenção. Embora os discursos sobre higiene e educação tivessem por objetivo a “civilização da nação”, no sentido de ascender a um patamar similar ao europeu, havia também o medo de que o tipo de vida levado pela parcela “menos branca” da população ameaçasse a recém implantada ordem urbana burguesa.

Assim, o interesse pela infância torna-se vital, principalmente para alguns personagens que Schwarcz descreve como um “misto de intelectuais e políticos, pesquisadores e literatos, acadêmicos e *missionários*” (1993, p. 18, grifo meu). São pessoas engajadas nos esforços pela “santa causa da infância” (MONCORVO FILHO, 1920, p. 7), e unidas num sentimento patriótico de defesa da sociedade.

Esta idéia de *missão* é reforçada por Carvalho (1994), ao referir-se à ausência de uma elite política capaz de dirigir o processo inicial de modernização do país. A autora destaca que

*“... Tal sentimento de **missão** explica, em alguma medida, a articulação dos discursos de literatos, médicos, engenheiros e sanitaristas em torno da*

mesma temática de redenção messiânica do povo”. (CARVALHO, op. cit., p. 42; grifo meu)

Artur Moncorvo Filho é tido então como o grande missionário da causa da infância. Em discurso pronunciado em 1920, na solenidade de inauguração da décima quinta filial do IPAI, em Petrópolis, sob o sugestivo título *Pela Infância Tudo!*, apresenta claramente a idéia de “missão”, denominando os esforços pela “*causa santa da infância*” (p. 7) como “*a grande cruzada*” ou “*a grande obra*” (op. cit., p.5). Ressalta ainda seus esforços pessoais na tentativa de resolução do problema infantil.

“ Rompi quase só o indiferentismo, mas não tardou que me visse cercado de adeptos, de colaboradores que desde logo compreenderam o alcance da grande cruzada.

Em nosso meio a muitos chamavam de apóstolos (...), os legítimos, os desinteressados, dando a sua vida, a sua saúde, a sua fortuna, a sua inteligência e o seu esforço pela vitória da idéia, aspirando com a compensação apenas plenamente satisfazer os desejos do seu coração”. (op. cit.: 5)

Neste momento, se a criança é o alvo de preocupação, o atendimento a este objetivo implica maior abrangência do olhar. A família, grupo básico da sociedade, torna-se um dos principais alvos do projeto de medicalização da sociedade, com atenção especial às mulheres, instrumento fundamental de reprodução dos cuidados físicos e morais com a criança e com a família. Entretanto, são adotadas estratégias diferentes de acordo com a distinção da família: difusão da medicina doméstica para a classe burguesa e desenvolvimento da filantropia como forma de “*direção da vida dos pobres*” (DONZELOT, 1986,p. 21-22).

Moncorvo Filho, citando Dubief, observa que “*para salvar as crianças é preciso velar pela sorte das mães*” (p. 12). Tais cuidados vão além da maternidade, chegando também à gestante - no que Veiga Miranda chama de “*puericultura intra-uterina*” -, principalmente da mulher grávida pobre, “*não tanto por si mesma quanto pelo ente humano que lhe palpita nas entranhas*” (1920, p. 3). Surgem, então, tentativas de incluir, nas leis trabalhistas, disposições que protejam a gestante e seu bebê.

O Dispensário central do IPAI-RJ contava com diversos serviços, tanto no que diz respeito à assistência médica quanto à assistência caritativa. Os serviços compreendiam: 1) puericultura intra-uterina: serviços de ginecologia, “*higiene da prenhez*”, acompanhamento da gestante durante a gravidez e assistência ao parto em domicílio, além da preocupação com o enxoval do bebê, feito pelas Damas da Assistência à Infância. A preocupação com a infância surge antes da fecundação. Por isso, Moncorvo Filho aponta para a importância dos exames pré-nupciais, condenando o casamento consanguíneo, segundo ele não tanto pelo parentesco quanto pela maior possibilidade de os filhos terem doenças familiares (sífilis, tuberculose, alcoolismo). Condenava também o casamento entre pessoas muito jovens ou muito velhas, ou ainda com grande diferença de idade. 2) puericultura extra-uterina: serviço de “*gotta de leite*” (distribuição de leite esterilizado), consultório para lactantes, creche, vacinação, exame das amas de leite, assistência médica com clínica médica e cirúrgica, ortopedia, clínica de olhos, ouvido, nariz e garganta, cirurgia dentária, anatomia patológica e microscopia clínica.

O IPAI possuía serviços para distribuição de roupas e alimentos, atendendo, à época, a quatro mil matriculados, denominados “protegidos”. Estes recebiam “toda sorte de donativos (...), ao mesmo tempo que distrai o seu espírito abatido pela miséria ou pela dor” (MONCORVO FILHO, 1920, p. 15).

Eram realizados, ainda, concursos de robustez infantil, indicando aos beneméritos funcionários do IPAI o quanto o trabalho era bem realizado, na medida em que a saúde da criança pobre ficava visível. A estas crianças eram dirigidos “os carinhos dos médicos, a abnegação dos filantropos e os cuidados dos higienistas” (op. cit, p.20).

O IPAI transforma-se também em grande campo para que estudantes da Faculdade de Medicina pudessem elaborar teses originais em Puericultura e Pediatria, e, através do estudo de casos da instituição, contribuir para o melhor conhecimento da saúde da infância.

Havia, ainda, grande preocupação com a divulgação de conselhos sobre higiene infantil, feitas através de publicações e conferências dirigidas às mães pobres. Nestas conferências eram ministrados conselhos sobre a saúde física infantil, incluindo higiene da boca e do ouvido, perigos da transmissão de doenças e sua prevenção, higiene domiciliar, profilaxia das verminoses e de doenças como coqueluche e tuberculose, alcoolismo infantil, conselhos sobre nutrição e aleitamento artificial, bem como preocupações com a educação da criança.

A problemática da infância abandonada e delinqüente torna-se preocupação crescente da elite intelectual brasileira. A década de 20 parece de grande importância neste sentido, tendo em vista as inúmeras tentativas para a resolução da questão. O trabalho infantil, por exemplo, era aceito desde 1891, devido ao incremento, principalmente, das indústrias têxteis, observando-se o aumento paulatino do número de mulheres e crianças operárias. Nos anos 20, todavia, aumentam as denúncias de tuberculose entre crianças trabalhadoras; a partir de então, médicos e juristas passam a pensar em uma legislação que regulamentasse o trabalho infantil.

Além disto, diversos institutos profissionalizantes são criados. Em nenhum momento, entretanto, o trabalho infantil em si é questionado, já que a educação para o trabalho é vista como meio de resgatar a criança dos maus hábitos e costumes, dentro de uma perspectiva moralizante. Ao contrário, passa-se a pensar em meios para tornar a criança mais apta ao trabalho, como forma de prevenção ou correção do desvio, além de contribuir para a economia nacional. O ensino profissional obrigatório em escolas do primeiro segmento, subvencionadas ou mantidas pela União, bem como no Colégio Pedro II, é criado pelo Decreto n.º 5241 de 22 de agosto de 1927, quando passam a ser ensinados desenho, trabalhos manuais e rudimentos de artes e ofícios, “dependendo da conveniência e das necessidades dos alunos” (BRASIL, 1928).

Entretanto, não somente a educação e a regulamentação do trabalho infantil são pensadas para a resolução do problema. Outras medidas também são propostas.

Franco Vaz, em artigo publicado no ano de 1925, especifica algumas delas, tais como a reforma do Código Penal, principalmente no artigo que rege a irresponsabilidade penal (de modo que a irresponsabilidade passe dos 9 anos para os 12 anos e que, dos 12 aos 18 anos, independentemente do menor ter agido ou não com discernimento, seja recolhido às “casas de educação”, das quais, após definição do juiz quanto à capacidade de discernimento, será enviado para prevenção ou reforma); a obrigatoriedade do ensino primário; a criação de serviços de assistência, com abrigo provisório para crianças recolhidas pela polícia; escolas premonitórias, nos moldes da Escola XV de Novembro; escolas

de reforma para delinquentes, com seção de recolhimento para crianças consideradas incorrigíveis, provenientes das escolas premonitórias; e escolas para o sexo feminino⁴, com seções de prevenção e de reforma.

Outras tentativas, neste caso efetivadas, foram a aprovação do regulamento de Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinquentes e a criação do Juízo de Menores do Distrito Federal, pelo Decreto n.º 116.272 de 20 de dezembro de 1923, bem como a promulgação do 1º Código de Menores, através do Decreto n.º 17.943-A de 12 de outubro de 1927. Em ambos os decretos verificamos a separação entre infância abandonada e delincente⁵.

São caracterizados como menores abandonados aqueles com menos de 18 anos, sem habitação certa ou meio de subsistência efetiva ou eventual; que tenham responsáveis incapazes ou impossibilitados de cumprir seus deveres ou que tenham procedimentos que vão de encontro à moral e aos bons costumes; os libertinos – aqueles que perseguem ou convidam pessoas para a prática de obscenidades, prostituem-se ou vivem em casa de prostitutas, ou ainda, os que vivem da prostituição de outros, os mendigos; os vadios – os que vivem nas ruas, tendo saído do lar sem causa que justifique, os que são vítimas de maus tratos físicos; os empregados em ocupações ilícitas que prejudiquem quer o aspecto físico ou o moral; os que são “excitados habitualmente para a gatunice, mendicância ou libertinagem”; e, finalmente, aqueles cujos responsáveis tenham sido condenados (BRASIL, 1924, p. 364).

Aos menores delinquentes não é previsto processo penal, mas a averiguação das condições sócio-econômicas e morais paternas, assim como das condições física, mental e moral dos menores, a partir do que é proferido encaminhamento adequado pelo juiz: caso sofra de alguma deficiência mental ou física, como cegueira, epilepsia ou surdo-mudez, a criança será submetida a “tratamento apropriado”, não especificado na legislação; sendo “abandonado, pervertido, ou estiver em perigo de o ser, a autoridade competente promoverá a sua colocação em asilo, casa de educação, escola de preservação, ou o confiará a pessoa idônea, por todo o tempo necessário à sua educação”, até que complete 21 anos (Idem, p. 369).

Quanto ao Juízo de Menores do Distrito Federal, seus objetivos seriam: “(...) assistência, proteção, defesa, processo e julgamento dos menores e delinquentes”, sendo competência do juiz, julgar e processar o abandono de menores e os crimes por eles cometidos, além de examinar o estado físico, mental e moral de menores que compareçam ao Juízo, bem como proceder ao exame sócio-econômico de pais, tutores ou responsáveis (BRASIL, 1924: 371).

Neste momento, supõe-se dupla causa para a delinquência: 1) fatores individuais, a questão psíquica se misturando à hereditariedade; e 2) fatores sociais, incluindo o ambiente familiar desagregado e, principalmente, a falta de educação, além do cinema e das revistas não apropriadas à infância que, com suas “emoções vivas”, podem levar ao crime. Aqui, podemos perceber que, de uma forma ou de outra, ocorre uma culpabilização da família.

Entretanto, um determinado discurso quanto ao problema do menor destoa dos demais. Luiz Palmeira, presumivelmente ligado à Sociologia, critica a caridade burguesa na assistência à infância enquanto processo de vaidade e exortação pessoal, sem compromisso com a questão social. Argumenta que a miséria infantil cresce junto com o aumento das casas de beneficência, aqui e em outros países do mundo, não sendo esta a solução para o problema.

Critica a militância de pessoas preocupadas com a questão do menor, que, segundo ele, representa uma tentativa alienada e alienante, à exceção de Moncorvo Filho. Afirma, ainda, que nenhuma tentativa resolverá o problema, visto que a miséria da infância está relacionada à miséria do trabalhador e às injustiças sociais próprias do capitalismo.

Este, contudo, é um discurso minoritário. Continua-se no processo de reformulação das instituições de assistência à infância, processo que não atinge os objetivos propostos, voltando as instituições a ser criticadas enquanto depositários de crianças que retornarão à vida do crime.

A década de 30 dá prosseguimento ao processo de modernização do país com o Estado Novo, momento de grandes transformações político-sociais, com valorização da infância e da educação para o trabalho. Contudo, tais transformações refletem o contexto político intervencionista do governo de Getúlio Vargas: um modo de dirigir o país com raízes no pensamento autoritário emergente no mundo neste período. De caráter populista, o governo de Vargas centralizava na figura do estadista medidas ditatoriais que pudessem levar a “jovem nação brasileira” ao desenvolvimento. É através das políticas estabelecidas por meio de seu autoritarismo político que Vargas passa a ser visto como “pai” dos pobres, dos trabalhadores, das crianças. Nesse momento, o Juízo de Menores passa por um processo de reorganização, levado a cabo pelo então juiz de menores, Dr. Sabóia Lima.

A reorganização diz respeito a um aumento do controle estatístico do movimento do Juízo, além de um novo entendimento quanto à educação oferecida nas instituições ligadas ao Juízo. O desejo pelo progresso, ao lado da necessidade de inserção do país no panorama internacional, trazem novas características, do mundo moderno - utilitarista, pragmático e materialista -, que logo são relacionadas a valores como “mesquinho” e “caótico” por alguns setores da intelectualidade brasileira. A educação é entendida como fator que pode solucionar esta distorção, tendo a família como eixo principal na assistência social à infância. Neste ponto, entretanto, o discurso torna-se paradoxal, visto que levanta-se a necessidade de soluções práticas a respeito da educação da infância objeto da assistência. O discurso denuncia uma série de preconceitos.

“” Os conhecimentos quase nunca ou pouco empregados são excluídos do programa. Não deve gastar tempo nessas noções se elas não tem (sic) nenhuma utilidade prática. (...)

*O ensino deve ser essencialmente prático, principalmente em se tratando de menores abandonados, provindo das classes mais humildes, **inteligências rudimentares** que devem ser transformadas em **operários modestos sem maiores aspirações**””*. (SABÓIA LIMA, 1939, p. 180; grifos meus).

A educação e o trabalho, bem como a educação para o trabalho, são entendidos como possibilidade de redenção da nação. Durante o governo de Getúlio Vargas, o Rio de Janeiro passa por uma Reforma da Instrução Pública, entre 1931 e 1935. O processo de reformulação do ensino tem, além de intenção racionalizadora, expectativas modernizantes em relação ao futuro. A Psicologia não escapa deste projeto. Tanto nas escolas quanto no Juízo de Menores são introduzidas as práticas de aplicação de testes e, no Juízo, o setor de orientação profissional à infância é delegado à classe emergente das assistentes sociais.

No campo científico, a questão moral é muito pregnante neste período, embora a psicologização/psiquiatrização já comece a se esboçar. Existem algumas propostas de trabalhos psicológicos, inicialmente focalizando aspectos neurológicos e fisiológicos. Entretanto, tais propostas ampliam-se também para uma preocupação com aplicações sociais. Neste caso, temos o exemplo da Liga Brasileira de Higiene Mental, fundada, em 1923, por Gustavo Riedel e, segundo Costa (1976), extinta em 1934. Aqui, os saberes *psi* ainda difusos, intimamente relacionados aos discursos sobre a degenerescência, eugenia e higiene mental, têm como objetivo inicial a prevenção de males morais e físicos.

Quanto ao saber psicológico, possui ele, neste momento, duas formas distintas: o *discurso da alma* - abordagem predominante no século anterior como estudo da alma, posteriormente reelaborada como análise da moral; e a outra vertente, que diz respeito aos *métodos psycho-experimentaes* - introdução de técnicas de mensuração psicofísica e de testagem, como forma de cientificação dos conhecimentos psicológicos iniciais. Embora diferentes, ambos apresentam um caráter de moralização e normatização, seja do corpo, seja da alma.

Se o século XIX entendia a Psicologia como o “tratado da alma”, o início do século XX aponta para uma nova concepção, aliando o estudo das faculdades intelectuais e morais a uma abordagem de cunho biológico, compreendendo a Psicologia animal e a Psicologia genética.

Em relação à infância, os saberes *psi* apresentam-se como uma “*arte de cultivar crianças*”, nas palavras de Moncorvo Filho (1907, p. 76), aliando a *criação*, entendida como cuidados relativos ao corpo, e a *educação*, relacionada ao cultivo do espírito, da inteligência e da moral.

Segundo Londoño (1996, p. 143),

“” A preocupação com a preservação da ordem social aparentemente ameaçada e o interesse em assegurar a modernização capitalista brasileira determinam os critérios de eleição do esquema de proteção da criança, marcado pelo restabelecimento da autoridade e a confiança nas novas instituições de atendimento à criança que eram importadas dos Estados Unidos e da Europa””.

Neste sentido, podemos pensar que o pensamento psicológico insere-se no projeto de modernização do país através do diagnóstico do desvio e da classificação do menor dentro de uma norma estabelecida, objetivando trazê-lo de volta a esta norma. Além disto, na tentativa de transformar hábitos e comportamentos dos indivíduos através de espaços públicos, mas principalmente no espaço privado, tal pensamento pode embasar a nova ideologia capitalista que se consolida no país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, André Vidal de - *Portaria n.º 291*. Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, 2 (66), Juízo de Menores. Manaus, s/d.
- ARIÈS, Philippe - *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1978.
- BRASIL. Actos do Poder Legislativo - *Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1923*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol 3, 1ª parte, 1924.
- BRASIL. Actos do Poder Legislativo - *Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1927*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Vol. I, jan/dez, 1928.
- CARVALHO, José Murilo de - *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, 2ª ed.
- CARVALHO, Maria Alice Rezende - “A produção de uma cidade: o Rio de Janeiro por seus autores”. Em: _____. *Quatro vezes cidade*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.
- COSTA, Jurandir Freire - *História da Psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Documentário, 1976.
- DONZELOT, Jaques - *A Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- _____. - *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 1979.

- HERSCHMANN, Micael M. e PEREIRA, Carlos Alberto Messeder - "O imaginário moderno no Brasil". Em: _____. *A evolução do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20 e 30*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- JACÓ-VILELA, Ana Maria - *Formar-se psicólogo: como ser "livre como um pássaro"*. Tese de Doutorado. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 1996.
- KEIDE, Ricardo e JACÓ-VILELA, Ana Maria - "Mens in corpore": o positivismo e o discurso psicológico do século XIX no Brasil". Em: *Clio-Psyché – Histórias da Psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: UERJ/SR-3/DEPEXT/NAPE, 1999.
- LEITE, Miriam Lifchitz Moreira - "O óbvio e o contraditório na roda". Em: Priore, Mary del (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1996.
- LONDOÑO, Fernando Torres - "A origem do conceito menor". Em: Priore, Mary del (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1996.
- MACHADO, Roberto et al. - *Danação da Norma*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- MARCILIO, Maria Luiza - "A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil. 1726-1950". Em: Freitas, Marcos Cezar (org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.
- MARTINS FILHO, Enéas - *A Divisão de Apoio à Maternidade e à Infância: seus históricos (1921-1939)*. Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, 1 (54), Juízo de Menores. Manaus, s/d.
- MONCORVO FILHO, Artur - *Pela infância tudo!*. Rio de Janeiro: Typografia Bernard Frères, 1920.
- _____. - *Assistência á infancia. Hygiene infantil ás mães pobres*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907.
- _____. - *A protecção á infancia*. Rio de Janeiro: Typografia Revista dos Tribunaes, 1911.
- _____. - *Historico da protecção á infancia no Brasil. 1500-1922*. Rio de Janeiro: Empresa Graphica Editora Paulo, Pongetti e Co., 1926.
- OLIVEIRA, Olinto de - *A proteção à infância e a Semana da Criança*. Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, 1 (54), Juízo de Menores. Manaus, s/d.
- PALMEIRA, Luiz - *A infância abandonada*. Clarté, 1(3): 85-9, 1921.
- PRIORE, Mary del (org.) - *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 4ª ed., 1996.
- RIZZINI, Irma - *Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção*. Rio de Janeiro: EDUSU, 1993.
- S/A - *A infância delinquente*. Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, 1 (60), Juízo de Menores. Manaus, s/d.
- S/A - *Movimento estatístico do Juízo de Menores até 30 de junho de 1939*. Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, 1 (49), Juízo de Menores. Manaus, s/d.
- S/A - *O "lar adotivo" dos menores abandonados na capital federal*. *A Educação*, 9 (3): 225-6, 1925.
- S/A - *Os direitos da criança*. *A Educação*, 3 (27): 992-3, 1924.
- S/A - *Reclusão especial de menores*. *A Educação*, 3 (27): 992, 1924.
- SABOIA LIMA, Augusto - *A infância desamparada. Relatório do Juiz de Menores do Distrito Federal referente aos anos de 1937 e 1938*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz - *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SILVA, Alexandre Schreiner Ramos da - "A criança brasileira, futuro da nação: infância, educação e higiene mental na Primeira República". *Cadernos IPUB. Noção de Pessoa e Institucionalização dos Saberes Psicológicos no Brasil*. Rio de Janeiro: IPUB, nº 8, 1997.
- VAZ, Franco - *O problema da infância abandonada em geral*. *A Educação*, ano 4, 9 (5-6): 537-40, 1925.
- VEIGA MIRANDA - *Assistência à infância*. s/local, s/ed., 1920.

* Este artigo é parte do projeto de mestrado apresentado à PUC-RJ, denominado *A contribuição do saber psicológico à compreensão da infância abandonada e delinquente no Brasil*.

** Mestranda de Psicologia Clínica da PUC-RJ.

¹ O SAM é criado pelo Decreto-lei n.º 3799 de 5 de novembro de 1941, tornando o anteriormente denominado Abrigo Provisório do Distrito Federal, criado juntamente com o Juízo de Menores e a ele subordinado, um “*estabelecimento de triagem de toda a rede de instituições que constituem aquele Serviço*”. (Alvim, 1954: 49).

² Como exemplo, ver Carvalho (1987) e o episódio da Revolta da Vacina.

³ Para análise do assunto na França, ver Donzelot (1986); no Brasil, ver Leite (1996), segundo a qual “*a instituição sobreviveu, com alterações internas e maior controle estatístico e sanitário de seu funcionamento até 1948, no caso de São Paulo*” (p. 100).

⁴ Observe-se que, no artigo, Franco Vaz (1925) propõe que as escolas reformatórias para o sexo masculino tenham como um de seus objetivos o ensino de atividades profissionais “de fácil colocação”, pressupondo uma desqualificação dos internados. Quanto às escolas para o sexo feminino, um de seus objetivos seria o ensino de “ofícios em que a mulher possa encontrar meios fáceis para a sua subsistência”, tais como serviços domésticos ou datilografia. Temos, aqui, uma dupla desqualificação.

⁵ Em várias passagens, nota-se que o 1º Código de Menores é transcrição da legislação de 1923. Vários artigos e parágrafos são literalmente iguais, acrescido dos capítulos 9, 10 e 11, respectivamente: Do trabalho de menores, Da vigilância sobre os menores e De vários crimes e contravenções. A parte especial, que rege sobre o Juízo de Menores do Distrito Federal, é rigorosamente igual.